



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE LINDÓIA DO SUL

PORTARIA Nº 72, DE 01 DE MARÇO DE 2018.

Contrata Professor de Educação Infantil, em caráter temporário.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LINDÓIA DO SUL, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e,

Considerando o resultado do processo seletivo publico nº 02/2017,

RESOLVE

Art. 1º. Contratar, em caráter temporário, a professora Josiele Fernanda Cordasso, para exercer as funções professora, 20 horas semanais, com remuneração de nível inicial de professor graduação, do Plano de Cargos e Vencimentos e Carreira dos Profissionais do Magistério Público Municipal, na Educação Infantil, junto ao Centro de Educação Infantil Roselene Fátima Bussolaro, a partir de 01 de março de 2018, para o ano letivo de 2018.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lindóia do Sul, 01 de Março de 2018.

GENIR LOLI
Prefeito Municipal

Conferido e registrado.
Para publicação no DOM/SC.

_____/_____/_____.

Sandra Regina Zuanazzi
Analista Administrativo